**Indicação n. º 038/2021**

**Indico** a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a pavimentação em paralelepípedo da Rua da Caixa D’água até a Casa de Farinha, no Pov. Boqueirão.

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo a Constituição (1988) é dever de toda prefeitura prover obras de pavimentação de qualidade, drenagens pluviais e de sinalização de trânsito. Serviços esses que incidem diretamente no bem-estar social e na qualidade de vida. Na mesma perspectiva, uma das funções do Legislativo é a fiscalizadora, não só do Executivo, como também identificar problemas e apresentar propostas ao Executivo, através da Câmara. Do mesmo modo, vale ressaltar que esses serviços devem estar inclusos ou previstos no plano de governo do município. Dessa forma, ruas pavimentadas contribuem com o saneamento básico, acessibilidade, saúde pública, limpeza pública, drenagens pluviais etc.

Do exposto, solicito apoio deste Plenário, no tocante a aprovação do proposto. Da mesma maneira, anseio por ciência e providencia por parte do Executivo, ora representado pela Exma. Prefeita Jailma. Considerando ainda, o caráter de urgência dessa obra, como também as múltiplas cobranças de moradores e transeuntes em geral, que há muito anseiam por uma solução dos problemas decorrentes típicas de ausência de pavimentação, tais como: poeira, buracos, lama, dentre outros.

Oportunamente renovo votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 08 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Veralucia Gama Moraes**

Vereador